



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

Indicação N° 104/2022

Autoria: Vereadora Nereide Maria Curioletti

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

A vereadora infra-assinada, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal.

“Criação de uma Creche Pública Para Idosos”.

Justificativa:

A proteção ao idoso é um direito social e cabe aos filhos a responsabilidade afetiva e financeira, se necessária. É expressivo o número de idosos em nosso município, muitos deles sem recursos financeiros próprios ou do grupo familiar para serem inseridas em uma instituição que as assista.

Também é importante lembrar que o convívio com o grupo familiar é de suma importância para a qualidade de vida de dos idosos, porém as vezes é complicado conciliar os horários de trabalho com a atenção, a companhia e os cuidados que lhe são devidos ficando a os mesmos sozinhos.

A intenção é criar um espaço onde os idosos passem o dia com uma equipe de profissionais capacitados, onde serão oferecidas atividades de lazer e acolhimento que estimulem a criatividade, a interação e a inclusão na sociedade, sem, contudo, perder a convivência familiar.

Pelo acima exposto, e contando com costumeira atenção das autoridades municipais, e pronto acatamento por parte dos nobres Edis, desde já agradeço.

Câmara Municipal de Vereadores, 29 de agosto de 2022.

Vereadora Nereide Maria Curioletti
Autora